**Dispensa de Licitação nº 91/2022**

 ALAN FERREIRA MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Ata nº 29/2022 dos Agentes de Contratações e Equipe de Apoio de Licitações da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o parecer do Procurador Jurídico Petrônio José Weber,

RESOLVE ratificar e tornar público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para o seguinte item:

**Objeto:** Aquisição de 40 unidades de café torrado e moído, moagem fina e uniforme, embalagem alto vácuo, tipo do café: tradicional, ponto de torração: escura, sem glúten e sem gordura saturada. Referência para qualidade dos produtos: Melitta, Pilão, equivalente ou de melhor qualidade. Embalagem: pacote de 500 gramas.

**Valor Unitário: R$ 19,90 (dezenove reais com noventa centavos).**

**Valor Total: R$ 796,00 (setecentos e noventa e seis reais).**

**Empresa: Noremia Maria Maculan pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 90.376.377/0001-32, localizada na Rua Maurício Cardoso nº 1055, Cidade Alta, São Jerônimo – RS.**

**Embasamento legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

PUBLIQUE-SE.

 São Jerônimo, 02 de setembro de 2022.

 **Alan Ferreira Menezes**

**Presidente da Câmara de Vereadores**